

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM – SC**

**EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO**

**Leilão Único e on line: 29/04/2019 às 15:00 horas** (pela melhor oferta, desde que valor não vil). Site [www.dbsleiloes.com.br](http://www.dbsleiloes.com.br)

Daniella Bianchini Spuldaro, Leiloeira Pública Oficial e Rural, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Doutor Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Joaquim - SC, Dr. Laerte Roque Silva, venderá em Hasta Pública on line, na forma da lei, em data única, na modalidade *ad corpus* e no estado em que se encontra o bem penhorado no processo a seguir descrito:

**Processo nº: 0300267-65.2017.8.24.0063**

**Requerente: Eunice Eli Vargas Nunes**

**Requerido: Nilto Matos Nunes**

**Bem: UM IMÓVEL URBANO, nº 45, com área de 349,50m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e nove metros, e cinquenta décímetros quadrados), medindo 15,00m de frente; 12,8m de fundos; 26,00m de comprimento de um lado e 28,00m de comprimento por outro lado, situado no loteamento Monte Carlo, com frente para a Rua Jair Aguiar Nunes, São Joaquim – SC, contendo edificada uma CASA em alvenaria, com aproximadamente 260,00m<sup>2</sup>, devendo ser regularizada, matriculado sob nº 2.240 do ORI da Comarca de São Joaquim – SC. Avaliação atualizada pelo INPC em R\$ 498.564,37 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e trinta e sete centavos) em 20.03.2019.**

Pelo presente edital, ficam intimados os proprietários; se houverem: credores hipotecários, pignoratícios ou anticréticos; usufrutuários; senhorio direto, nos termos do art. 889, incisos e Parágrafo Único do NCPC. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou poderá ser parcelada, com oferta de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o restante em até 30 parcelas mensais corrigidas monetariamente, garantido pela hipoteca do próprio imóvel; todavia, eventual atraso no pagamento incidirá multa de 10% sobre o saldo devedor em favor do exequente. A comissão da Leiloeira, paga à vista, será de 5% (cinco por cento), e correrá por conta do arrematante, adjudicante, em caso de arrematação ou adjudicação; e de 2,5% pelo remitente, em caso de acordo/remição. A comissão da Leiloeira é ônus sucumbencial, portanto, não será devolvida a comissão em caso de desistência. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas da leiloeira, observado o mínimo correspondente a 200 URCE's. Maiores informações com a Leiloeira, escritório na Rua Fausto de Souza, nº 14, Centro, Lages/SC, pelos fones/fax (49) 3229-2486 ou 9913-0550, ou através do Edital publicado no site [www.dbsleiloes.com.br](http://www.dbsleiloes.com.br) .

**Daniella Bianchini Spuldaro  
Leiloeira Oficial - AARC 214  
Leiloeira Rural - 033**